



**Lei Municipal nº 1.355/2026 de 22/04/2026.**

**Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simplíciomendense ao Sr. Rafael Tajra Fonteles.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

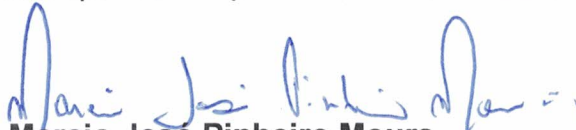
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Simplíciomendense ao Sr. RAFAEL TAJRA FONTELES, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Simplicio Mendes, como Governador eleito, portanto merecedor da referida homenagem.

**Art. 2º** - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Sr. Presidente, em consonância com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 22 de abril de 2026.

  
**Marcio José Pinheiro Moura**  
**Prefeito Municipal**